



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 2222-0870 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

8º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROINTER Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS 2026 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), através da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) e em conformidade com a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024, torna público o presente Termo Aditivo, destinado a retificar disposições constantes no Edital PROINTER nº 03/2025.

1. DO OBJETO

1.1. Alterar o cronograma disposto no item 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Evento	Data
Publicação do edital	29/08/2025
Período de inscrições	01/09/2025 a 11/09/2025
Resultado preliminar das inscrições	29/09/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	01/10/2025
Resultado definitivo das inscrições (após recursos)	03/10/2025
Resultado preliminar da avaliação de históricos	10/11/2025
Interposição de recursos contra a avaliação dos históricos	12/11/2025
Resultado definitivo da avaliação de históricos e convocação para análise documental	28/11/2025
Análise documental dos classificados (ingresso 2026.1)	01/12/2025 a 16/12/2025
Análise documental dos classificáveis (Ingresso 2026.1)	24/12/2025 a 06/01/2026
Resultado do PSEI 2026 para o ingresso 2026.1	07/01/2026
Envio das cartas de aceite (ingresso 2026.1)	07/01/2026
Período previsto de chegada ao Brasil (ingresso 2026.1)	24/01/2026 a 08/02/2026
Início do período letivo (ingresso 2026.1)	23/02/2026

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Mantêm-se inalterados e em vigor todos os demais itens e subitens do referido edital.

Redenção/CE, 23 de dezembro de 2025.

assinado eletronicamente

SABI YARI MOÏSE BANDIRI

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 23/12/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347702** e o código CRC **DD0A4F63**.